



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 154/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE VIABILIZE A CONCESSÃO DE UM CONVÊNIO PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NOS PRINCIPAIS PONTOS DO CENTRO DESTA MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**

**Senhora e Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, através de sua Secretaria de Segurança Pública, a necessidade de viabilizar junto ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES, quanto a um convênio para instalação de câmeras de monitoramento nos principais pontos do centro deste Município.

O objetivo da presente indicação é proporcionar mais segurança neste Município, tendo em vista o aumento das ações de vandalismo e crimes que vem ocorrendo com maior incidência no Município.

Destaca-se que este Município vem crescendo gradativamente e conseqüentemente também há risco no aumento da violência e do uso de entorpecentes, sendo muito importante a instalação de câmeras de vigilância.



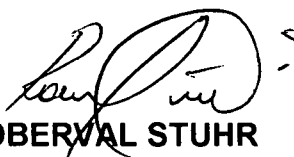
**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

O monitoramento em pontos estratégicos será um meio de intimidar e até mesmo identificar os delinquentes que agem neste Município e fornecerá mais segurança para coibir e resolver crimes no que se refere a roubos, furtos, ocorrências de trânsito, dentre outras.

Este feito representará, não apenas uma maneira de desestimular a ação criminosa, como também valerá como fonte de informações ao planejamento de ações preventivas e elucidativas na área de segurança pública.

Porquanto é imprescindível a realização desse serviço. Requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Segurança Pública Estadual.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 18 de março de 2013.



**ROBERVAL STUHR**

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO**

**15 ABR. 2013**



Presidente da Câmara Municipal

